



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CONTRATO N° 02/2022

PROCESSO N° 08/2021 CONVITE 01/2022

ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem de lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada a Rua Joaquim Procópio de Araújo, n° 1662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ n° 001.740.747/0001-49, neste ato representada por sua Presidente a Vereadora **LUCIANA BATISTA**, brasileira, solteira, domiciliada na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, n° 340 – Vila Pinheiro, Pirassununga – SP denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.**, empresa com sede na Rua Felipe Boller Junior, n° 3999, Cidade Jardim, Pirassununga, São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ n° 62.011.929/0001-73, devidamente representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo **SRA. ZILDA LÚCIA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora do RG n° 15.130.722 SSP-SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 352.464.566-68, doravante denominada de **CONTRATADA** resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

1. As partes firmaram contrato de fornecimento e abastecimento de combustíveis, gasolina comum e etanol comum para veículos oficiais da Câmara Municipal.

2. Fica alterado o valor do litro da gasolina comum passando de R\$ 6,88 para R\$ 5,35 e o preço do litro do etanol passando de R\$ 5,39 para R\$ 3,73 conforme informações presentes no processo e amparado no artigo 65, II, “d” da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Havendo uma redução do valor contratual no montante de R\$ 5.124,70 (cinco mil cento e vinte e quatro reais e setenta centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

3. A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as **PARTES** as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma.

Pirassununga, 11 de outubro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Luciana Batista
Presidente


AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.

ZILDA LÚCIA DOS SANTOS

Sócia Proprietária

Testemunhas:

1) -  _____

2) -  _____



TERMO DE ADITAMENTO PARA RECOMPOSIÇÃO DO PREÇO DO LITRO DO
COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO
DO CONTRATO Nº 02/2022

Termo de Aditamento para Recomposição do Preço e Manutenção do Equilíbrio Financeiro do Contrato nº 02/2022 - Convite nº 01/2022 - Extrato de Contrato nº 02/2022 - Contratada: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. - Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustíveis gasolina comum e álcool comum para os veículos oficiais da Câmara Municipal. - Fica alterado o valor do litro da gasolina comum, passando de R\$ 6,88 para R\$ 5,35 e do litro de álcool comum de R\$ 5,39 para R\$ 3,73, conforme informações constantes do Processo e amparada no artigo 65, seção III, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, sendo o total estimado da diferença a menor apurada do impacto econômico-financeiro do contrato vigente de R\$ 5.124,70 (cinco mil cento e vinte e quatro reais e setenta centavos). - Vigência: A partir da assinatura, acompanhando o contrato principal até 10/03/2023 – Assinatura: 11 de outubro de 2022.

Pirassununga, 11 de outubro de 2022.


Luciana Batista
Presidente